



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10/08, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

Designa Comissão Municipal para acompanhamento e fiscalização do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE".

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

P O R T A R I A:

Art. 1º. Designa os seguintes membros para constituírem a Comissão Municipal para acompanhamento e fiscalização do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE":

- I – JOÃO BATISTA VIVARELLI** – Representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento;
- II – ALINI ROBERTA DA SILVA** – Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III – JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA** – Representante da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Os membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", relacionadas no artigo anterior, deverão acompanhar e fiscalizar o Projeto no Município, zelando pelo bom andamento da distribuição do Leite, e não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 46/06, de 24 de outubro de 2006, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de janeiro de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL